

PORTARIA Nº 024/2016

Concede licença prêmio por assiduidade, pelo período de (03) três meses, ao servidor Bruno Alberto Farias.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Bruno Alberto Farias, a partir do dia 04/02/2016, licença prêmio por assiduidade, pelo período de 03 (três) meses referente ao quinquênio de 09/06/2009 à 08/06/2014, em conformidade com o que preconiza a Lei Municipal 1241/2009.

Art. 2º Feita as anotações, publique-se e afixe-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em, 12 de fevereiro de 2016

Mauro Garcia
Presidente